

cultura do Algarve, promovida a técnica profissional especialista principal da mesma carreira e quadro».

28 de Março de 2007. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão

Rectificação n.º 827/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2007, o despacho n.º 9060/2007, a p. 13 267, rectifica-se que onde se lê «foi nomeada, em regime de substituição, Maria da Luz Serra Mendes, directora de serviços de Estatística, Metodologia e Estudos, tendo sido autorizada à referida dirigente optar pelo vencimento da categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da legislação acima referida. Esta nomeação produz efeitos a 1 de Março de 2007.» deve ler-se «foi nomeada em regime de substituição Maria da Luz Serra Mendes directora de serviços de Estatística, Metodologia e Estudos. Esta nomeação produz efeitos a 1 de Março de 2007.».

21 de Maio de 2007. — A Directora, *Maria Del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

Despacho n.º 12 181/2007

O actual sistema de financiamento às entidades titulares de pedidos de financiamento de acções de formação profissional, regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, baseando-se num regime de reembolso de despesas realizadas e pagas, é um sistema significativamente mais exigente face ao praticado no anterior QCA.

No caso da medida n.º 7, «Formação profissional», do Programa AGRO, cuja promoção é assegurada, em grande parte, por organismos da Administração Pública e por organizações de agricultores do sector cooperativo e associativo, sem fins lucrativos e dotados de escassos recursos financeiros, este regime provocou um conjunto de dificuldades na gestão e na tesouraria das entidades promotoras daquelas acções, bem como efeitos negativos ao nível da execução da medida e do Programa, que ainda não se logrou ultrapassar.

Assim, e considerando a necessidade de salvaguardar o interesse das entidades promotoras, bem como o interesse público nos termos do preceituado no n.º 11 do artigo 27.º do citado Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, determina-se o seguinte sistema de financiamento específico para o Programa AGRO, medida n.º 7, «Formação profissional», a título excepcional:

1.º

Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, fica a Autoridade de Gestão do Programa AGRO autorizada a, relativamente aos projectos concluídos até 31 de Dezembro de 2006, considerar as despesas elegíveis efectivamente realizadas no período de elegibilidade fixado no Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, desde que comprovadamente pagas pelos titulares dos pedidos de financiamento até à data autorizada, pela referida Autoridade de Gestão nos termos regulamentarmente permitidos, para apresentação dos respectivos pedidos de pagamento de saldo.

2.º

O disposto no número anterior é extensível aos projectos plurianuais aprovados no decurso de 2006, desde que estejam concluídos até 31 de Dezembro de 2007.

3.º

Não podem ser autorizadas prorrogações para a entrega de pedidos de pagamento de saldo para além de 30 de Junho de 2008.

7 de Maio de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*, Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho n.º 12 182/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, mantenho todas as competências delegadas pelo despacho n.º 15 826/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2006, nos exactos termos nele proferidos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Novembro de 2006, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelos dirigentes referidos no mencionado despacho n.º 15 826/2006.

26 de Abril de 2007. — O Subdirector-Geral, em substituição, *Fernando Ferreira da Cunha*.

Rectificação n.º 828/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 9069/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2007, rectifica-se que, a p. 13 272, onde se lê «os licenciados [...] e Alice Flora Sequeira Bicho Martinho Marques» deve ler-se «os licenciados [...] e Alice Flora Sequeira Bicho Parente Martinho Marques».

18 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Delegação de Transportes do Centro

Aviso (extracto) n.º 10 993/2007

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público entre Mealhada e Salgueiral requerida por Rodoviária da Beira Litoral, S. A., com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, Coimbra.

5 de Março de 2007. — A Directora de Serviços, *Graça Albuquerque Fernandes*.

2611020831

Escola Náutica Infante D. Henrique

Despacho (extracto) n.º 12 183/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo, a Helena Leitão de Barros, docente equiparada à categoria de professor-adjunto, em regime de tempo parcial da Escola Náutica Infante D. Henrique, a partir de 26 de Maio de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Director, *João Manuel Reverendo da Silva*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 132/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 106/2001, a fls. 193 v.º do livro n.º 8 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 6 de Janeiro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social de Vila Câ;

Sede — freguesia de Vila Câ;

Fins — contribuir para a promoção da população em geral da freguesia de Vila Câ, concelho de Pombal, e de crianças e jovens das freguesias limítrofes, nomeadamente Abiúl, Albergaria dos Doze e Santiago de Litém. Secundariamente, desenvolver outras actividades de carácter cultural e recreativo.

20 de Março de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 1076/2007

Por deliberações do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 4 de Janeiro de 2007 e do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 12 de Fevereiro de 2007, é transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., Filipa Maria Magalhães Gonçalves, assistente administrativa do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro/Sub-Região de Saúde de Coimbra, com efeitos a 1 de Abril de 2007, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2007. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Grilo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Deliberação (extracto) n.º 1077/2007

Por deliberação de 17 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada celebração de contrato de trabalho a termo certo com Marta Isabel Velhuco Alves Simenta, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A de Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico de 2.ª classe de radiologia, no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611020948

Despacho (extracto) n.º 12 184/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do coordenador sub-regional, por delegação, foi autorizada a mobilidade de Ana Maria da Cruz Cunha Viana, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Mértola para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Aljustrel, da Sub-Região de Saúde de Beja, com efeitos a partir de 12 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso (extracto) n.º 10 994/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro de 10 de Janeiro de 2007 e por despacho do presidente

do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 24 de Janeiro de 2007, foi autorizada a transferência de Hélia Maria Caligo Neves, enfermeira graduada do Quadro de Pessoal do Hospital Distrital de Faro para o Quadro de Pessoal do Centro de Saúde de Faro, Sub-Região de Saúde de Faro, com início de funções no dia 21 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Lurdes Teixeira Guerreiro*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 12 185/2007

Por despacho de 8 de Março de 2007 do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foram autorizadas as mobilidades dos auxiliares de apoio e vigilância abaixo indicados, pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, para os seguintes Centros de Saúde:

Centro de Saúde de Santa Clara:

Álvaro Rodrigues Murta.

Centro de Saúde de Norton de Matos:

Helena Clara da Mota Leitão Machado de Almeida.

Maria da Conceição Coimbra Horta.

Centro de Saúde de Celas:

Maria de Lurdes Andrade Almeida Cruz.

Centro de Saúde de Fernão de Magalhães:

Rosalina Andrade Martins Marques.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Maria Henriques da Cunha Martins Reis*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 12 186/2007

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 8 de Março de 2007, foi autorizada a transferência de Anabela Chaves Soveral Botelho, enfermeira especialista em saúde mental e psiquiatria do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro, Centro de Saúde da Mealhada, para o quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 7 de Maio de 2007, sendo exonerada do lugar anterior com efeitos a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Deliberação (extracto) n.º 1078/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 10 de Maio de 2007, foi a Rosa Maria Assunção Salgado Nunes, enfermeira do nível 1 do quadro de pessoal deste Hospital, autorizada a acumulação de funções no Instituto de Genética Médica Dr. Jacinto de Magalhães, com início em Março de 2007, em regime de quinze horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca*.

Deliberação (extracto) n.º 1079/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 10 de Maio de 2007 e por despacho de 2 de Maio de 2007 da presidente